

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0119/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **9,8242 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: HABIB ALBERTO DA SILVA FRAXE

CPF/CNPJ: 523.069.842-04

ENDEREÇO: RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES, 2201, BAIRRO TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006615 /006614

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.008113/2025.19

PROCESSO: 18201.004238/2025.70

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PEDRA AZUL, ZONA RURAL, GLEBA EREU - AMAJARÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/09/2025 às 11:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 14:10**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63e2a> informando o seguinte código verificador: **63e2a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°54'23,21" N Longitude: 61°48'33,01" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004238/2025.70

Parecer Técnico Nº:
PAR-563/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250158603/RR20250158602**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 51' 41,160" N	61° 48' 19,585" W	42	3° 51' 42,956" N	61° 48' 27,024" W
2	3° 51' 41,160" N	61° 48' 19,585" W	43	3° 51' 42,711" N	61° 48' 26,737" W
3	3° 51' 41,967" N	61° 48' 20,299" W	44	3° 51' 42,185" N	61° 48' 26,188" W
4	3° 51' 42,493" N	61° 48' 20,486" W	45	3° 51' 41,358" N	61° 48' 25,507" W
5	3° 51' 42,687" N	61° 48' 20,971" W	46	3° 51' 41,453" N	61° 48' 24,852" W
6	3° 51' 42,590" N	61° 48' 21,650" W	47	3° 51' 41,451" N	61° 48' 23,017" W
7	3° 51' 42,396" N	61° 48' 21,747" W	48	3° 51' 41,394" N	61° 48' 22,597" W
8	3° 51' 42,590" N	61° 48' 22,135" W	49	3° 51' 41,312" N	61° 48' 21,916" W
9	3° 51' 43,075" N	61° 48' 22,620" W	50	3° 51' 41,183" N	61° 48' 21,440" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/09/2025 às 11:38

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 14:10

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63e2a> informando o seguinte código
verificador: **63e2a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	3° 51' 43,560" N	61° 48' 22,814" W	51	3° 51' 44,167" N	61° 48' 33,972" W
11	3° 51' 43,754" N	61° 48' 23,105" W	52	3° 51' 45,477" N	61° 48' 36,127" W
12	3° 51' 43,786" N	61° 48' 24,270" W	53	3° 51' 45,259" N	61° 48' 38,082" W
13	3° 51' 44,174" N	61° 48' 25,240" W	54	3° 51' 44,360" N	61° 48' 39,301" W
14	3° 51' 44,368" N	61° 48' 25,531" W	55	3° 51' 44,768" N	61° 48' 40,087" W
15	3° 51' 44,988" N	61° 48' 25,844" W	56	3° 51' 44,914" N	61° 48' 41,249" W
16	3° 51' 46,212" N	61° 48' 26,598" W	57	3° 51' 42,294" N	61° 48' 43,228" W
17	3° 51' 46,572" N	61° 48' 26,890" W	58	3° 51' 42,416" N	61° 48' 45,140" W
18	3° 51' 46,794" N	61° 48' 27,180" W	59	3° 51' 41,911" N	61° 48' 45,968" W
19	3° 51' 47,059" N	61° 48' 28,139" W	60	3° 51' 41,992" N	61° 48' 46,968" W
20	3° 51' 46,832" N	61° 48' 29,029" W	61	3° 51' 41,495" N	61° 48' 47,508" W
21	3° 51' 46,212" N	61° 48' 29,703" W	62	3° 51' 41,624" N	61° 48' 48,600" W
22	3° 51' 46,212" N	61° 48' 30,382" W	63	3° 51' 41,162" N	61° 48' 49,675" W
23	3° 51' 45,727" N	61° 48' 30,576" W	64	3° 51' 41,721" N	61° 48' 51,113" W
24	3° 51' 45,436" N	61° 48' 30,964" W	65	3° 51' 40,821" N	61° 48' 51,424" W
25	3° 51' 45,338" N	61° 48' 31,255" W	66	3° 51' 36,564" N	61° 48' 51,471" W
26	3° 51' 44,659" N	61° 48' 31,158" W	67	3° 51' 36,455" N	61° 48' 49,197" W
27	3° 51' 44,465" N	61° 48' 31,230" W	68	3° 51' 36,280" N	61° 48' 47,854" W
28	3° 51' 44,456" N	61° 48' 29,951" W	69	3° 51' 36,015" N	61° 48' 45,798" W
29	3° 51' 44,435" N	61° 48' 29,740" W	70	3° 51' 36,134" N	61° 48' 44,989" W
30	3° 51' 44,400" N	61° 48' 29,530" W	71	3° 51' 36,230" N	61° 48' 43,604" W
31	3° 51' 44,351" N	61° 48' 29,324" W	72	3° 51' 36,340" N	61° 48' 43,281" W
32	3° 51' 44,289" N	61° 48' 29,121" W	73	3° 51' 37,612" N	61° 48' 42,512" W
33	3° 51' 44,214" N	61° 48' 28,922" W	74	3° 51' 38,403" N	61° 48' 42,047" W
34	3° 51' 44,125" N	61° 48' 28,729" W	75	3° 51' 39,524" N	61° 48' 40,928" W
35	3° 51' 43,997" N	61° 48' 28,494" W	76	3° 51' 40,047" N	61° 48' 40,095" W
36	3° 51' 43,843" N	61° 48' 28,231" W	77	3° 51' 40,599" N	61° 48' 39,424" W
37	3° 51' 43,682" N	61° 48' 27,984" W	78	3° 51' 41,137" N	61° 48' 38,861" W
38	3° 51' 43,374" N	61° 48' 27,614" W	79	3° 51' 42,387" N	61° 48' 37,306" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/09/2025 às 11:38
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 14:10
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63e2a> informando o seguinte código
verificador: **63e2a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

39	3° 51' 43,266" N	61° 48' 27,504" W	80	3° 51' 43,142" N	61° 48' 36,125" W
40	3° 51' 43,200" N	61° 48' 27,389" W	81	3° 51' 43,740" N	61° 48' 34,932" W
41	3° 51' 43,080" N	61° 48' 27,196" W			

